



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 588/2026 – DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOÃO ANTONIO LOURENÇO BRANDÃO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

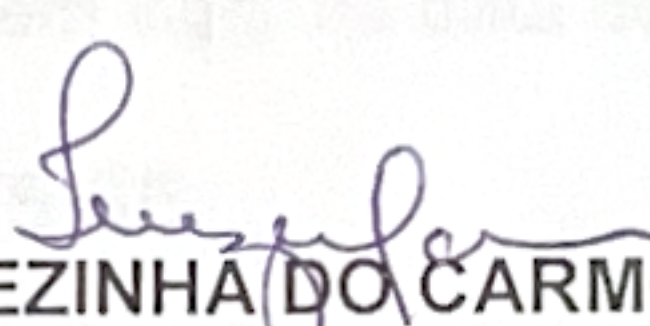
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO ANTONIO LOURENÇO BRANDÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, a partir de 12 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.